



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

NOTA DE DESAGRAVO PÚBLICO Nº 02/2019

EM FAVOR DA ENFERMEIRA ANGELA MARIA MAIA BARROSO

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, representado por sua Presidente Exma. Enfermeira Dra. Renata Andrea Pietro Pereira Viana, em cumprimento ao Art. 8º do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN nº 564/2017, vem a público apresentar desagravo em favor da **Enfermeira Angela Maria Maia Barroso, Coren-SP 362.491**, por ter sofrido agressão verbal e física desferidas pela paciente **Sra. Franciele Santos Brito**, quando de sua atuação como servidora do Pronto Atendimento Jardim Dona Luiza, no Município de Guarulhos.

Consta na solicitação de desagravo público que a requerente, **Enfermeira - Angela Maria Maia Barroso, Coren-SP 362.491**, servidora do Pronto-Atendimento Jardim Dona Luiza, no município de Guarulhos, no dia 30/10/2018 estava atendendo na sala de classificação de risco, com espera de mais ou menos 50 minutos, o que gerou muita agitação, agressões verbais e tentativa de alguns pacientes serem atendidos fora da ordem de chegada. Num determinado momento, a **Sra. Franciele Santos Brito**, que já estava a algum tempo parada na porta, insistindo para ser atendida, na saída do paciente da sala, dirigiu-se à cadeira para ser atendida, embora não fosse sua vez. A Enfermeira Angela resolveu atende-la, sendo que a Sra. Franciele se queixou de dor de garganta, não tinha febre, sinais vitais dentro da normalidade. Assim sendo, a Enfermeira Angela esclareceu a Sra. Franciele que devido não ser caso de emergência, ela poderia ter esperado ser chamada. Ainda assim, a Sra. Franciele disse que ela mesma levaria à ficha a recepção, sendo lhe orientado pela Enfermeira Angela que não era assim que o serviço funcionava e que um funcionário levaria sua ficha à recepção. Diante do exposto, a Sra. Franciele tentou tomar sua ficha da mão da Enfermeira Angela, segurando e empurrando a profissional pelo braço para fora da sala, quando os Enfermeiros Daniel Veríssimo e Karina Barbosa





Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

chegaram e afastaram a agressora. Este fato deixou hematomas nos braços e escoriação em punho direito da Enfermeira Angela. Ato contínuo, a Enfermeira Angela foi atendida pelo Médico da unidade, o qual abriu CAT para ser encaminhada ao SESMET no dia seguinte. Saiu da unidade acompanhada pela equipe da GCM para a realização de boletim de ocorrência no 4ºDP.

Face ao exposto, o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, por unanimidade, no uso de suas atribuições legais, acolhe a representação formulada, tornando público o desagravo em favor da Ilustre **Enfermeira Ângela Maria Maia Barroso, Coren-SP 362.491**, e repudia de forma veemente o comportamento agressivo, inadequado e desrespeitoso, conforme preconiza o Art. 1º do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, desrespeitando assim os valores e princípios da convivência profissional e social.

São Paulo, 09 de dezembro de 2020.

Enfermeira Renata Andrea Pietro Pereira Viana
Presidente do Coren-SP

